

Governador inaugura a Sub-Estação de Energia em Bela Vista, lança o asfaltamento do Aeroporto e assina outros Convênios



O Governador iniciou por Bela Vista o roteiro de visitas aos Municípios do Sudoeste

O Governador Wilson Barbosa, acompanhado da Primeira Dama e Presidente do Fundo de Promoção Social do Estado, Dona Nely Martins, dos Deputados Estaduais Waldemir Moka e Waldir Neves, de Secretários de Estado e Presidentes de órgãos e autarquias do Governo, esteve em Bela Vista no último sábado, dia 02, onde inaugurou a nova Sub-Estação de Energia Elétrica e o Centro Social de Múltiplo Uso, na Vila Cohab, anunciou a conclusão da pavimentação asfáltica da BR-060, trecho Bela Vista/Jardim e também fez o lançamento oficial da pavimentação asfáltica da pista de pousos e decolagens do Aeroporto Municipal, além de assinar Convênios com o Município para a execução de outras obras e serviços. **Página - 04**

**Peão de Fazenda morto com um tiro
Jovem escapa de ser baleado ao
ter seu veículo perfurado a bala**

Matérias
na Pág/06

Paróquia de Santo Afonso comemorou com brilhantismo o Dia do Padroeiro

Na sexta-feira passada, dia 01, a comunidade Católica de Bela Vista promoveu diversas celebrações em comemoração ao Dia de Santo Afonso, Padroeiro da Cidade e da Paróquia local, que tiveram início logo pela manhã.

Sob a coordenação do Padre Willian Gonçalves, Pároco local, foi realizada a cerimônia de inauguração do bonito calçadão construído em frente a Casa Paroquial e também da reforma das escadarias da Igreja, obras realizadas com recursos dos dizimos dos fiéis, com apoio da Prefeitura Municipal, que cedeu a mão-de-obra necessária. Centenas de pessoas prestigiaram a solenidade.

Na sequência foi realizada uma Missa em Ação de Graças, celebrada pelo Padre Roosevelt de Sá Medeiros, Pároco da Igreja Católica em Bonito, que contou com as presenças do Bispo Diocesano Dom Onofre Cândido Rosa, do Padre Odair Costa, Reitor Mor do Seminário Redentorista de Curitiba/PR e de outros religiosos.

Durante a Missa foi feita a renovação do compromisso dos Ministros da Eucaristia e dado posse aos novos Ministros. Após a Missa todos os presentes foram convidados a participarem de um gostoso almoço no Salão do Clube Paroquial Santo Afonso. De parabéns a comunidade Católica da nossa cidade pela belíssima celebração em comemoração ao Dia do nosso Padroeiro.



Padre Willian coordenou as celebrações em comemoração ao Dia de Santo Afonso



Centenas de pessoas prestigiaram a solenidade, em frente a Casa Paroquial

Polícia faz a incineração de "Maconha" apreendida

Na última quinta-feira pela manhã o Delegado de Polícia Civil de Bela Vista, Dr. Jair Bispo Evangelista procedeu a incineração de aproximadamente 10 quilos de maconha, que haviam sido apreendidas há algum tempo pelas Polícias Civil e Militar da nossa cidade. Também foram incinerados dez pés de maconha, apreendidos recentemente em poder de um adolescente, em uma residência localizada no Bairro Vila Nova.

A incineração do entorpecente foi realizada em um forno da Cerâmica Já-Te-Vi, localizada na saída para o Distrito Nossa Senhora de Fátima, sendo acompanhada pela Juíza de Direito da Comarca, Dra. Elizabete



Flagrante da incineração da "erva" maldita

Anache, pelo Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Luiz Eduardo Mendes de Almeida, pelo Comandante Interino do 3º Pelotão PM, Aspirante Bernal e pelo proprietário da Cerâmica, Empresário Frande da Silva Coutinho, entre outros.

Entrevista - Padre Odair Costa Presidente Nacional dos Formadores Redentoristas do Brasil, ele veio à Bela Vista especialmente para animar o Novenário de Santo Afonso

O Missionário veio à Bela Vista à convite do Padre Willian Gonçalves, tendo como objetivo principal intensificar a evangelização da comunidade com o dinamismo redentorista, além de prestar apoio ao esmerado empenho do Padre Willian na formação religiosa em sua Paróquia.

Aproveitando a presença do Missionário em nossa cidade, tomamos a iniciativa de realizarmos uma entrevista com ele, objetivando levar um pouco mais de conhecimento e informação à comunidade belavistense sobre as festividades alusivas às comemorações do Dia de Santo Afonso, sobre o trabalho desenvolvido pelos Padres Redentoristas que foram os pioneiros na evangelização em nosso Estado e também sobre as diretrizes que norteiam a atuação da Igreja Católica atualmente. **Leia a entrevista com o Missionário Redentorista na Página-04**



Missionário Redentorista Padre Odair Costa

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PREVISUL

A Diretoria da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula COMUNICA que na última segunda-feira, dia 04, iniciou o atendimento pelo Convênio com o PREVISUL. A partir desta data o Hospital São Vicente de Paula está a disposição de todos os beneficiários do PREVISUL.

Prefeitura Municipal de Caracol

Balancete Financeiro do mês de Junho de 1.997

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes	35.869,25	251,33	36.120,58	Câmara Municipal			
Receita Tributária	482,96	100,69	583,65	01 - Legislação e Planej.	407.828,50	39.776,80	447.605,30
Receita Patrimonial	803.173,08	135.392,71	938.565,79	08 - Educação e Cultura.	195.328,95	28.818,40	224.147,35
Transf. Correntes	3.075,40		3.075,40	09 - Energia e Recursos - Minerais.			4.600,00
Outras Rec. Correntes				10 - Habitação e Urbanismo	4.600,00	8.330,75	79.237,64
Receitas de Capital				13 - Saúde-Saneamento	70.906,89	17.436,68	149.708,48
Operações Crédito				15 - Assistência e Previdência.	132.271,80		
Alienação Bens				16 - Transporte	21.272,26	5.169,78	26.442,04
Transf. de Capital					32.633,50	2.200,00	34.833,50
SUB-TOTAL	842.600,69	135.744,73	978.345,42	SUB-TOTAL	864.841,90	101.732,41	966.574,31
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Depósitos-INSS	11.998,03	3.058,86	15.056,89	Recolhimento-INSS			
Salário Família				Salário Família	3.278,52	944,29	4.222,81
Convênio Leite		5.994,00	5.994,00	Convênio Leite			
Câmara Municipal				Câmara Municipal	81.763,84	22.549,74	104.313,58
Despesas à Pagar (Contrapartida)	403.937,00	72.833,05	476.770,05	Despesas à Pagar (Pagamento)	227.222,24	95.883,55	323.105,79
				Restos à Pagar/1.996	56.876,76	150,00	57.017,76
TOTAL	1.258.535,72	217.630,64	1.476.166,36	TOTAL	1.233.974,26	221.259,99	1.455.234,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
Caixa		41,11	41,11	Caixa		5.943,75	5.943,75
Bancos-C/Movimento		350,83		Bancos-C/Movimento		9.414,97	
Bancos-C/Vinculada		76,93	427,76	Bancos-C/Vinculada		5.996,25	
				Bancos-C/Vinc.-FPM		46,01	15.457,23
TOTAL GERAL			1.476.635,23	TOTAL GERAL			1.476.635,23

Caracol-MS., 30 de Junho de 1.997

DILMAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSÉ SANTOS URTADO

TC-CRC/MS 1200/0-9

Renato Luis Santana Vargas
FINANCEIRO

MILTON LOUREIRO HORA MARCADA
AV BOM PASTOR

AV ZAHARAN
R. SÁO JOÃO
R. ESTERÃO C. CABANA
R. SÁO FELIX
R. ANTONIO DAS ADORNO
R. ANTONIO DAS ADORNO 93
RESIDENCIAL SAINT GERMAIN
R. SANTANA
TV MORENA
PROLONG. R. BAHIA

AVOZADO



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

Agora em Caracol plano de Assistência Odontológica

O Consultório do Dr. Ricardo INFORMA a população Caracolense que a partir do dia 04 de Agosto de 1997, iniciará um plano de assistência odontológica com pagamento por mês. Agora você não terá mais desculpas para cuidar de seus dentes.

Maiores informações: 495-1217, Dr. Ricardo ou Dra. Márcia

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira
Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim), Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)
Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90
Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)
PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI
Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábua Veículos de Comunicação
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00
Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"

OFERECE:

Cesta Café da Manhã
Hoppy Hours (aperitivos)
CHÁ DA TARDE

Também faz:

Tortas Doces e Salgadas e Bombons

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Pedido pelo 439-1005 com Margarida (Dida)



VIANA
DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Amstício, Miranda,
Bodoquena, Bonito, Nioaque,
Dois Irmãos do Buriti, Jardim,
Guia Lopes da Laguna, Bela Vista,
Caracol e Porto Murtinho

Matriz:
Praça Nossa Senhora da Conceição, 225
(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Guaraná Antarctica
Este sabor é diet



Entrevista - Padre Odair Costa

Presidente Nacional dos Formadores Redentoristas do Brasil, ele veio à Bela Vista especialmente para animar o Novenário de Santo Afonso

Desde o último dia 21, se encontra em nossa cidade o Missionário Redentorista Padre Odair Costa, que é o Reitor Mor do Seminário Redentorista de Curitiba-PR e Presidente Nacional dos Formadores Redentoristas do Brasil. Padre Odair, de 31 anos de idade, tem pouco mais de dois anos de sacerdócio, sua família toda reside em Campo Grande-MS, trabalhou por dois anos na cidade de Aquidauana-MS e hoje é formador dos futuros Missionários Redentoristas em Curitiba, onde faz um acompanhamento personalizado dos seminaristas que estão cursando a Faculdade de Filosofia.

O Missionário veio à Bela Vista especialmente para animar o Novenário de Santo Afonso, Padroeiro da nossa cidade e da Paróquia de Santo Afonso, a convite do Padre Willian Gonçalves, Pároco local, tendo como objetivo principal intensificar a Evangelização da comunidade com o dinamismo Redentorista, além de prestar apoio ao esmerado empenho do Padre Willian na formação religiosa em sua Paróquia.

Aproveitando a presença do Missionário, tomamos a iniciativa de realizarmos uma entrevista com ele, objetivando levar um pouco mais de conhecimento e informação à comunidade belavistense sobre as festividades alusivas às comemorações do Dia de Santo Afonso, sobre o trabalho desenvolvido pelos Padres Redentoristas, que foram os pioneiros na evangelização em nosso Estado e também sobre as diretrizes que norteiam a atuação da Igreja Católica atualmente. Na íntegra, abaixo, a entrevista com o Missionário Redentorista Padre Odair Costa.

TF: Padre, qual a importância de se resgatar o Novenário de Santo Afonso e o que é exatamente o Novenário?

Pe - O Novenário é um tempo especial de reflexão, oração, partilha da vida de Santo Afonso e sua espiritualidade. Todo este processo decorre ao longo de nove dias, por isso o termo usado: NOVENÁRIO. A importância deste acontecimento em qualquer lugar, em particular aqui em se tratando de Santo Afonso, é fomentar o crescimento espiritual do povo, visando uma proximidade com Deus a partir de uma espiritualidade encarnada, com conhecimento e sentimento de pertença a Deus. Isso gera segurança, esperança de vida nova e anseio por transformações na vida pessoal, familiar e fundamentalmente social, bem como, o próprio fortalecimento da unidade eclesial. Somos um só corpo, por isso somos solidários.

TF - Qual a análise que o senhor faz sobre o trabalho dos Padres Redentoristas em Bela Vista, ontem (quando aqui chegaram), no decorrer



Pe. Willian Gonçalves e Pe. Odair Costa

dos anos e hoje?

Pe - Os Redentoristas chegaram no Mato Grosso em 1927, todos provindos dos Estados Unidos. Com muito ardor missionário, acompanhando os sinais dos tempos realizaram verdadeiro projeto de Evangelização. Eles sabiam que não era possível evangelizar com eficácia se o povo a quem os mesmos se destinavam não tivessem conhecimento, formação, educação básica. Daí o grande empenho da Congregação Redentorista na construção de grandes escolas, propiciando, assim, em parceria com as Irmãs Vicentinas, uma sólida formação acadêmica e religiosa do povo, como é do conhecimento de todos. Foram missionários incansáveis. No decorrer de sua missão, eles sempre se mostram ser vanguarda na Evangelização. Tudo que poderia ajudar o crescimento espiritual e social do povo eles propiciaram. Hoje, nós continuamos com o mesmo espírito empreendedor. Assumimos projetos de Evangelização com ousadia, cujo objetivo é o mesmo de Santo Afonso: ser sinal de Redenção, salvação aos pequeninos, e a todos os que conosco assumem essa missão salvífica, sempre em profunda comunhão com a Igreja local - a CNBB, assumindo radicalmente o novo projeto de Evangelização RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO.

TF - A comunidade belavistense têm observado que a Paróquia de Santo Afonso vêm passando por diversas reformas e revitalização da sua estrutura física, a exemplo da pintura da Igreja e da Casa Paroquial, restauração dos bancos, castiçais, vasos litúrgicos, construção de calçada, reformas das escadarias, recuperação do cerimonial das missas, etc... Como o senhor vê esse trabalho desenvolvido pelo Padre Willian Gonçalves, nosso Pároco?

Pe - Todas as afirmações em sua pergunta são sinais paupáveis do empenho, da dedicação e do zelo de um sacerdote de Cristo. Este meu irmão no Ministério, Pe. Willian, é um grande Evangelizador porque se demonstra muito preocupado com o rebanho, ou seja, o povo de Deus, pessoas a quem Jesus muito ama e Pe. Willian os ama igualmente, daí a sua preocupação em proporcionar-lhes o me-

lhor que pode dentro das possibilidades pessoais e local. Tudo o que é visível aos olhos é apenas o início do seu trabalho, pois possui um renovado organograma, esquema de pastoral que envolve centenas de pessoas, todas, entusiasmadas e que são verdadeiros evangelizadores. Tudo isso só é possível a partir de um esmerado empenho, decorrente do seu profundo amor por Jesus Cristo e consequentemente pela Igreja e seu Magistério. Um homem de respeito, que vive para os outros e não para si mera e simplesmente.

TF - Como o senhor define o trabalho da Igreja Católica hoje, tanto nas Pastorais como nos movimentos que a integram, de maneira geral?

Pe - A Igreja Católica está em contínuo questionamento e avaliação da sua ação, do seu modo de Evangelizar, por isso, podemos afirmar com segurança que ela é e será sempre fiel ao mandato de Cristo: "Ide e ensinai todos os povos..." (Mt 28,16-20), sempre estamos em contínua transformação, movimento, visando responder aos sinais dos tempos, isto é, às preocupações e inovações que se nos obrigam por força da vida nova que a humanidade é constantemente chamada. Sendo assim, suas pastorais, que são de atuação, sempre estão avançando, crescendo e se transformando. Na história da Igreja sempre houve e haverá oportunidade para os Movimentos, que no seu tempo contribuíam de forma qualitativa para o ser da Igreja; obviamente, traz conflitos normais à vida eclesial, que sempre levam a um crescimento maior e consequentemente um fortalecimento qualitativo. Tudo na Igreja contribui para o bem e a vida do povo, pois o que nela acontece é obra do Espírito Santo, que precisa ser assumido e compreendido em cada época. Sinto que a Igreja está se fortalecendo a cada dia, pois o nível do conhecimento e a abertura do novo é cada vez maior, gerando assim, esperança frente àquilo que é um mistério, especialmente em parceria com os grandes cientistas, tudo em prol do povo querido de Deus.

TF - Muito se tem falado, no âmbito da Igreja Católica, sobre o Projeto denominado "Rumo ao Terceiro Milênio", lançado este ano pelo Santo Padre o Papa João Pau-

lo II. Em resumo, o que é o Projeto e sua visão sobre ele?

Pe - O projeto visa dinamizar a ação da Igreja e aperfeiçoá-la sobretudo, com a ampla participação do leigo, gerando a consciência cada vez mais intensa de pertença e responsabilidade pela evangelização, que perspassa as quatro dimensões maiores da vida eclesial radicalmente baseada em Cristo: Testemunho, Diálogo, Serviço e Anúncio. Depois do grande acontecimento de transformação da Igreja, o Concílio Vaticano II, este projeto vai lançá-la decisivamente em direção ao novo. A que refere este novo? As preocupações da bioética, defesa da vida, da teologia, sociologia e fundamentalmente, trará respostas às profundas indagações da humanidade frente ao terceiro milênio, apontando que a proposta de Jesus em torno da solidariedade e fraternidade será a única saída para a humanidade de forma concreta.

TF - Poderia nos fazer uma análise sobre Bela Vista como um todo, especialmente sobre a comunidade Católica, a qual o senhor certamente conheceu mais de perto durante esta sua estada em nossa cidade?

Pe - Eu tive a oportunidade de ir em várias localidades de Bela Vista. Gostei muito. É uma cidade harmônica, tranquila e serena. Contudo, conversei com alguns jovens e senti que é preciso fazer algo por eles, especialmente no campo da formação acadêmica. Após terminar o segundo grau, não sabem o que fazer. Isto entristeceu-me. A respeito do povo católico, senti muita fé, perseverança, fidelidade e amor a Jesus Cristo e à sua Igreja. São pessoas amáveis e acolhedoras. A comunidade está formada por um grande número de famílias e principalmente jovens, que os chamo a usar da sua vitalidade criadora para evangelizar todas as pessoas, especialmente aqueles que têm dificuldades de participar na comunidade. Senti muita união e vontade de crescer. Deus os abençoe e que sempre sejam luz, instrumentos de Cristo nesta cidade.

TF: Quem é Santo Afonso, considerando se que muitos o conhecem apenas de nome, e porque ele é o Padroeiro da nossa cidade e da Paróquia local?

Pe - Afonso Maria de Ligório é doutor, advogado, pintor, compositor, escritor. Escreveu centenas de obras e seu grande mérito está na sua Teologia Moral, que lhe deu o título de Doutor da Igreja. Era filho da alta nobreza italiana, no Reino de Nápoles, e deixou tudo para servir aos pequeninos. Afonso é aquele que soube claramente discernir que a autoridade está no exercício do poder em benefício dos pequenos indefesos e não em função de si mesmo.

Uma pessoa respeitabilíssima no mundo inteiro que evoca todas as pessoas de bem e que têm poder nas mãos a se colocar dos lado daqueles que precisam, para que haja uma vida conforme Cristo desejou: equitativa.

Ele é o padroeiro de Bela Vista, da Paróquia desta cidade, porque é o fundador da Congregação Redentorista. E, quando os Redentoristas chegaram nesta região eles foram os pioneiros, pela sua espiritualidade, devoção, senso de companheirismo e fraternidade colocaram o nome de Santo Afonso como protetor da Paróquia e consequentemente da cidade. Por meio século os Redentoristas estiveram presentes com seu dinamismo e espiritualidade, hoje Pe. Willian continua esta obra, e somos muito gratos a ele. Deus o protegerá.

TF - Suas considerações finais, ou algo mais que queira acrescentar.

Pe - A qualidade de vida

aspirada por muitos nesta cidade só será possível à medida que entenderem a proposta de Jesus Cristo. A Igreja os convoca, na força do Espírito Santo, para que deem seu SIM e da forma como vivem, procurem revitalizar seu viver, ser um sinal de vida nova a tantas pessoas que precisam de sua disponibilidade. Somente quando acreditamos no outro somos capazes de dar sentido a nossa própria vida e ser um verdadeiro instrumento de Cristo. Sem seus conhecimentos, suas potencialidades para o crescimento da cidade e uma qualidade de vida melhor, Deus os chamou e os chama para isso.

Sou feliz por ter tido a oportunidade de trabalhar aqui neste novenário. Quando precisar de mim e de qualquer Redentorista, estaremos a sua disposição. Deus abençoe esta cidade e todo o seu povo especialmente Pe. Willian, servo do Senhor neste campo de Missão.

Tradicional comemoração da festa do Padroeiro Santo Afonso - Bela Vista/MS

Nós, os belavistenses sentimos-nos felizes em partilhar das festividades do padroeiro de nossa cidade. Somos filho de Santo Afonso, nascidos e educados sob a insigne deste santo a nós legado pelos saudosos missionários redentoristas.

Relembramos a história de nossa gente que viveu momentos gloriosos da tradicional quermesse, os folguedos, os jogos, as músicas no alto falante e as celebrações religiosas desta paróquia.

Hoje vemos uma presença entre nós, Padre Willian Francisco Gonçalves que veio resgatar as origens de nossos costumes. O novenário com o pregador redentorista Padre Odair R. Costa renovando o sentido missionário que todos nós trazemos desde a infância, as bênçãos, a novena às 16 horas e as pregações de que muito gostamos. Vemos na pessoa do dinâmico vigário a preocupação e o zelo com o patrimônio histórico e cultural da Igreja matriz. O calçamento e a restauração da escadaria do templo são marcas de uma personalidade que não somente tem os olhos voltados em redescobrir na modernidade os valores, mas devolvê-los com respeito e criatividade.

Queremos parabenizar nosso pároco pela iniciativa e carisma missionário que está chamado a realizar na Igreja Católica em Bela Vista; à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras que realizou este calçamento e aos festeiros deste ano, famílias que assumiram a quermesse durante duas noites, com notável empenho.

À todos os belavistenses de coração, nossos agradecimentos e que através de Santo Afonso sejam ricamente abençoados por Deus.

*Coordenação - Conselho de Pastoral Paroquial

Costela

ÇAOUQUE

TEM O FRANGO ASSADO

MAIS GOSTOSO DA CIDADE

Temos carne bovina, suína, o tradicional charque de fazenda, linguiça paraguaia, simples e mista, costela com toda a carne, própria para assar e o mais gostoso frango assado da cidade. Aos domingos assamos carne, costela e frango, aceitamos encomendas de carne e frangos para aniversários e festas. Atendimento sob encomenda a qualquer dia da semana.

Vendemos qualidade pelo MENOR PREÇO da cidade!!
Rua Guia Lopes, Nº 727 - 439 - 147

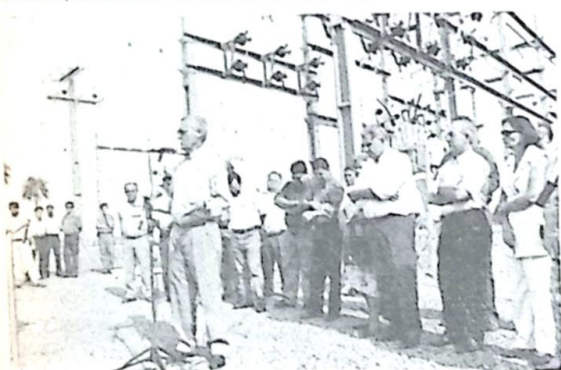
Governador inaugura Sub-Estação de energia em Bela Vista, lança o asfaltamento do Aeroporto e assina outros convênios

O Governador Wilson Barbosa Martins, acompanhado da 1ª Dama e Presidente do Fundo de Promoção Social do Estado, Dona Nely Martins, dos Deputados Estaduais Waldemir Moka e Waldir Neves, de Secretários de Estados e Presidente de Órgãos e Autarquias do Governo, esteve em Bela Vista no último sábado, dia 02, onde inaugurou a nova Sub-Estação de energia elétrica e o Centro Social de Múltiplo Uso, na Vila Cohab, anunciou a conclusão da pavimentação asfáltica da BR 060, trecho Bela Vista/Jardim e também fez o lançamento oficial da pavimentação asfáltica da pista de pousos e decolagens do Aeroporto Municipal, além de assinar convênios com o Município para a execução de outras obras e serviços.



Diversas lideranças receberam o Governador em Bela Vista

A visita do Governador à Bela Vista e outros Municípios da região Sudoeste marca o início do Programa "Ação de Governo", um conjunto de obras e serviços envolvendo todos os setores de atuação da administração pública estadual que levará benefícios ao longo deste ano aos 77 Municípios, nas zonas rural e urbana. O Governador e comitiva foram recebidos em nossa cidade pelo Prefeito Municipal José Garibaldi, pelo Presidente da Câmara Municipal José Ayres Cafure, demais Vereadores e outras lideranças políticas do Município, também se fizeram presentes o Prefeito Municipal da vizinha cidade de Caracol, Dilmir da Silva Leite e Vereadores. Do Aeroporto Municipal, o Governador seguiu direto para a nova Sub-Estação de Energia Elétrica, obra lançada no primeiro ano de seu Governo e construída às margens da BR 060, em frente a residência do DERSUL, na saída da cidade.

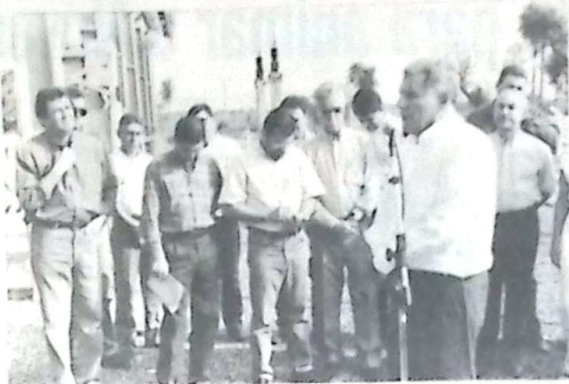


O Governador em seu pronunciamento na inauguração da Sub-Estação

Após os pronunciamentos, o Governador, o Prefeito Municipal José Garibaldi, o Presidente da ENERSUL Walter Pereira e o Deputado Estadual Waldemir Moka procederam ao descerramento da placa inaugural da nova Sub-Estação de energia elétrica de Bela Vista, que é alimentada por uma linha de transmissão de mais de 80 kms, vinda de Jardim, também implantada pelo atual Governo. A nova Subestação Rebaixadora de Bela Vista e a linha de Transmissão ligando Jardim e Bela Vista, construídas pela ENERSUL, seguramente estão entre as obras mais importantes do setor elétrico realizadas pelo Governo do Estado na região Sudoeste. As obras contribuirão na melhoria do abastecimento de energia elétrica, beneficiando uma população de aproximadamente 20 mil pessoas.

Com potência de 7,5 MVA e tensões de 34,5/13,8 KV (quilovolts), a nova Subestação foi construída em uma área de 15 mil m² para reforçar o suprimento energético da região que até então era feita via Ponta Porã. A linha de transmissão, com 88 Kms de extensão, vai operar na tensão de 34,5 KV. A obra permitirá a expansão no atendimento ao mercado consumidor, duplicando a capacidade instalada pelos próximos 10 anos em uma região que encontrava-se no limite de sua capacidade de atendimento. Anteriormente, Bela Vista era atendida pela Linha de Distribuição de 34,5 KV, oriunda da Subestação de Ponta Porã que atendia ainda a cidade de Antonio João, Caracol e redes de distribuição rural.

Com melhor qualidade e confiabilidade no suprimento, será possível a instalação de novas indústrias, como é o caso de um futuro frigorífico em vias de fixação na região. O mercado de energia elétrica de Bela Vista, apresentou nos últimos cinco anos, crescimento médio de 2% ao ano, devendo esse patamar elevar-se para níveis de 7,5%. As obras do Governo, inicialmente seriam de ampliação da Sub-Estação já existente, no entanto, a análise da demanda energética levaram a ENERSUL a optar pela construção de uma nova Subestação. Iniciadas em março de 1996, as obras foram concluídas há menos de trinta dias com a instalação de dois circuitos alimentadores de 13,8KV atendendo toda a cidade de Bela Vista. Nas duas obras, foram investidos recursos da ordem de R\$ 2.290.000,00 (Dois milhões e duzentos e noventa mil reais).



O Prefeito José Garibaldi apresentou reivindicações ao Governador

Por ocasião da inauguração da nova Sub-Estação de energia elétrica, o Prefeito José Garibaldi, acompanhado do Presidente da Câmara Municipal, Ayres Cafure, de Vereadores e dos Deputados Estaduais Waldemir Moka e Waldir Neves, solicitou ao Governador a inclusão de Bela Vista no rol dos Municípios que integram a região abrangida pelo Projeto Pantanal, que conta com incentivos fiscais do Governo para a implantação de agro-indústrias e empresas de beneficiamento de matérias primas agropecuárias produzidas na região e também reivindicou a execução dos serviços de recuperação asfáltica das principais ruas e avenidas de nossa cidade, que se encontram em precárias condições, problema que, segundo o Prefeito, já vem comprometendo inclusive a base da pavimentação asfáltica dessas vias públicas. O Governador considerou muito justa as reivindicações do Prefeito e das lideranças políticas do Município, aboracadas pelos Deputados Moka e Waldir, se comprometendo a estudá-las e atendê-las, na medida do possível.

Entrega e lançamentos de obras

Da Sub-Estação todos seguiram para a Vila Cohab, onde o Governador, o Prefeito Municipal, a 1ª Dama do Estado e Presidente do PROMOSUL, Dona Nely Martins e a 1ª Dama do Município e Presidente do FAS, Dona Suely Loureiro da Rosa, decerraram a placa inaugural do Centro Social de Múltiplo Uso, recentemente concluído.



Flagrante da inauguração do Centro Social de Múltiplo Uso, na Cohab

Em seguida, o Governador procedeu a entrega de obras, assinou convênios com o Município e emitiu ordens de serviços para a execução de outras obras e ações do Governo em Bela Vista, como o asfaltamento da pista de pousos e decolagens e do pátio de estacionamento de aeronaves no Aeroporto Municipal, no valor de R\$ 665.231,25. Construção de 35 unidades habitacionais no Assentamento Rural da Barra do Itá, no valor de R\$ 175.000,00, construção de Posto de Saúde no referido Assentamento, no valor de R\$ 140.666,49; ampliação de seis salas de aula na Escola Generoso Ponce; sete salas de aula na Escola Joaquim Murtinho (ambas em execução) e ampliação de 10 salas de aula na Escola Ester Silva, (já concluída), totalizando mais de R\$ 420.000,00 de investimentos.



Wilson Martins também fez a entrega das obras de drenagem urbana, totalizando 1.587 mts de rede, executadas através do Projeto Pró-Infra, no valor de R\$ 207.689,08, anunciou a recuperação de 1.374 kms de estradas e rodovias não asfaltadas da nossa região, com 50 kms de cascalhamento e recuperação de 177 metros de pontes, com o objetivo de facilitar principalmente o escoamento da produção agropecuária do Sudoeste do Estado.

Outro convênio importante assinado por ocasião da visita do Governador a Bela Vista, foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bela Vista e a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor no Estado - PROCON - para fiscalização de preços e proteção do consumidor, pelo qual foi outorgado poderes ao Município para a elaboração de tabelas de preços e fiscalização das condições gerais de abastecimentos de bens e serviços essenciais ao consumo da população, para isso o Município se compromete a colocar a disposição do

PROCON um corpo de fiscais, que serão treinados e orientados para desenvolver a fiscalização em estabelecimentos comerciais e similares, a partir de uma ordem de serviço ou mesmo de reclamações dos consumidores. De Bela Vista o Governador Wilson Barbosa Martins seguiu para a vizinha cidade de Bonito, onde também inaugurou obras do seu Governo e assinou Convênios com o Município.



Prefeito Garibaldi no momento das assinaturas de Convênios com o Estado

Flagrantes da inauguração da Sub-Estação de Energia e da solenidade de lançamento de obras e assinaturas de Convênios, no Centro Social de Múltiplo-Uso



Prefeitura Municipal de Caracol/MS

Projeto de Lei nº 06/97 de 23 de Junho de 1997

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 1998 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço Saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, para o exercício de 1998, conforme disposições contidas nesta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração Municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município e suas alterações;
- V - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VI - as diretrizes do orçamento de investimentos;
- VII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos;
- X - as disposições finais.

CAPÍTULO I

Das prioridades e metas da administração municipal

Art.2º - Constituem prioridades da administração municipal:

- I - educação e saúde, com ênfase para:
 - a - educação fundamental;
 - b - melhoria do atendimento à área de saúde e ações preventivas;
 - c - proteção à criança e ao adolescente;
 - d - assistência alimentar e nutricional;
 - e - saneamento.
- II - habitação popular;
- III - recuperação e consolidação da infra-estrutura urbana;
- IV - outros objetivos e metas;

Art.3º - As prioridades definidas no artigo anterior terão precedência na alocação dos recursos de 1998, observadas as metas destacadas nos Anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art.4º - O projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, compreenderá:

- I - os orçamentos fiscais referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, que discriminarão as despesas por poder, por unidade orçamentária, por órgãos da administração indireta e por seus fundos, segundo exigências da Lei nº 4.320/64;
- II - os orçamentos da seguridade social, abrangendo os órgãos da administração direta, indireta e fundos de natureza social, que discriminarão as despesas por órgão, por unidade orçamentária e por fundo, segundo exigências da Lei 4.320/64.

Parágrafo único - Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referenciados no artigo 2º parágrafo 1º, inciso I a III e parágrafo único do art.22 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e no art.6º desta Lei, os seguintes demonstrativos:

- I - quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;
- II - demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 157 da Lei Orgânica do Município.

Art.5º - Para efeito do disposto no art.4º desta lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o final do mês de agosto do corrente ano.

Art.6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação identificada por projetos e atividades e por categoria econômica, observarão a seguinte classificação:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Outras Despesas Correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões Financeiras;
- VI - Amortização da Dívida;
- VII - Outras Despesas de Capital.

Art.7º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação independente da unidade orçamentária a que estiverem vinculados.

Art.8º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art.9º - A Lei Orçamentária conterá dispositivos autorizando ao Executivo:

- I - a abrir créditos suplementares até o limite nela especificado;
- II - a realizar operações de créditos por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso III, do art.167, ambos da Constituição Federal;
- III - a promover a concessão de auxílios e subvenções às entidades públicas e privadas, mediante convênio, na forma do artigo 17 desta lei;
- IV - assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Federal e Estadual e com outros Municípios, no interesse e conveniência deste Município.

Art.10 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária anual, conterá:

- I - resumo da política econômica e Social do Município;
- II - demonstrativo da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, incluindo as premissas básicas de comportamento dos principais itens da arrecadação previstas;
- III - demonstrativo da necessidade de financiamentos para investimentos em obras e serviços que busquem assegurar o desenvolvimento sócio-econômico do Município;
- IV - demonstrativo das estimativas de gastos com pessoal e encargos sociais para o exercício de 1998.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Específicas para o Poder Legislativo

Art.11 - A semelhança do que se contém no Art. 56, da Constituição Estadual, e por inexistência análogas na Lei Orgânica do Município, fica estipulado o limite de 13% (treze por cento), da receita corrente do Município, para elaboração da Proposta do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - No transcurso da execução Orçamentária do exercício de 1998, o Percentual de que trata do "CAPUT" deste Artigo, será repassado com base na Receita Corrente efetivamente arrecadada, tendo como base de cálculo a Receita do mês anterior.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município e suas alterações

Art.12 - Na Programação da despesa serão observadas as seguintes restrições de ordem geral:

- I - não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as Unidades Orçamentárias;
- II - não poderão ser incluídos Projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária;
- III - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do Art. 167, Parágrafo 3º da Constituição Federal;
- IV - é vedada e vinculada da Receita de Impostos à órgão fundos ou despesas, nos termos do Inciso IV, do Art. 167, da Constituição Federal;
- V - as despesas de custeio não poderão ter aumento superior à variação do Índice oficial de inflação em relação à despesas estimada para 1997, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas atribuições recebidas no exercício de 1997, ou no decorrer de 1998.

Art.13 - A Lei Orçamentária para 1998, destinará para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no Art. 157 da Lei Orgânica do Município, preservados os percentuais destinados a educação pré-escolar e ao ensino fundamental voltado às necessidades educativas especiais.

Art.14 - A receita e a despesa serão orçadas a preços de julho de 1997 e projetadas com base no comportamento da receita, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art.15 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I - aquisição de imóveis, início de obras de construção ou ampliação, novas locações ou arrendamentos de imóveis, para administração pública municipal, ressalvadas os relacionados com as prioridades estabelecidas nos Anexos I e II desta Lei;
- II - aquisição de mobiliários e equipamentos, ressalvadas as relativas à reposição de bens que forem necessários para instituição e manutenção dos fundos e as relacionadas com as prioridades estabelecidas nos Anexos I e II desta Lei;
- III - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de Consultoria ou assistência técnica pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art.16 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único - Somente serão incluídos no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos contratadas e aprovadas.

Art.17 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de dotação orçamentária para entidades e associações de qualquer gênero, exceção feita às creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações e entidades sem fim lucrativos de caráter assistencial, filantrópico e de esporte amador, observando-se, ainda, as disposições contidas no Art. 19 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A concessão de subvenções só se darão à entidades previamente cadastradas na Prefeitura e desde que não estejam inadimplentes com o Poder Público, com relação à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

CAPÍTULO V

Das diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

Art.18 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por Lei específica.

Parágrafo Único - Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas prioridades constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art.19 - O orçamento de Seguridade Social. Obedecerá ao definido no Art.173, 181 e 185 da Constituição Estadual e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º, do Artigo 181, da Constituição Estadual;
- II - das Receitas Próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;
- III - de transferências de recursos do Município, sob forma de contribuições;
- IV - de convênios ou transferências de recursos do Estado e/ou da União.

Art.20 - A proposta orçamentária da seguridade social, será elaborada pelas Unidades Orçamentárias, respeitando as prioridades definidas no Anexo II desta Lei, às quais competirá também acompanhar e avaliar a respectiva execução física dos projetos.

CAPÍTULO VI

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art.21 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos;

Parágrafo 2º - Não poderão ser programados novos projetos;

I - à custa de anulação de projetos de investimentos em andamento, desde que tenham sido, fisicamente executados, pelo menos 10% (dez por cento) do mesmo;

II - se não tiverem sido contemplados todos os projetos em andamento no âmbito de cada Unidade Orçamentária, entendidos assim, aqueles cuja execução financeira até o exercício de 1997, atualizada monetariamente, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo estimado;

III - sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

CAPÍTULO VII

Das Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais

Art.22 - A despesa com pessoal e encargos sociais do Município, não poderá exceder no exercício de 1998, ao limite de 60 (sessenta por cento) das respectivas receitas correntes, na forma do Art. 1º, Inciso III da Lei Complementar nº 82/95.

Art. 23 - As suplementações de dotações orçamentárias para pagamento de pessoal e encargos em 1998, poderão ser feitas independentemente do limite para abertura de créditos adicionais, observadas as exigências contidas no Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei nº 4.302/64.

Art.24 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder, em sendo necessário, o provimento de cargos efetivos de seu Quadro Permanente, a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, observados o limite a que se refere o Art. 22 desta Lei.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art.25 - Ocorrendo alterações na legislação tributária no decorrer de 1997, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante de referido Projeto de Lei, os recursos destas serão objeto de crédito adicional.

Art.26 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

CAPÍTULO IX

Das Disposições de Caráter Supletivo sobre execução dos Orçamentos

Art.27 - Os Projetos de créditos adicionais terão como prazo limite para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 30 de novembro de 1998, exceção feita aos casos de comprovada necessidade e excepcional interesse público.

Art.28 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária.

Art.29 - A proposta orçamentária do Município para 1998, será encaminhada à Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de setembro de 1997.

Art.30 - É vedada a execução de despesas sem a adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art.31 - As propostas de modificações no Projeto de Lei Orçamentária, a que se refere o Parágrafo 5º do Artigo 130 da Lei Orgânica do Município, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art.32 - As Unidades Orçamentárias, encaminharão até o dia 10 de cada mês a Secretaria Geral, informações relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos dos Projetos e Atividades sob sua supervisão.

Art.33 - A Secretaria Geral, publicará no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os Quadros de Detalhamento da Despesa - ODD, por Unidade Orçamentária, Fundos e Entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando para cada categoria de programação, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

Parágrafo 1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa serão acompanhados por demonstrativos consolidados das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de modo a evidenciar:

- I - fontes de recursos;
- II - montante de modalidade de aplicação;
- III - montante por elemento de despesa;
- IV - detalhamento da programação relacionada com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo 2º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa serão alterados em virtude de abertura de crédito adicional no fato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites na Lei Orçamentária anual.

Parágrafo 3º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa que se impuserem necessários, serão autorizadas pelo Prefeito.

Art.34 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, contendo a execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social, classificados por grupos despesas e fontes, segundo:

- I - órgão;
- II - unidade orçamentária;
- III - função;
- IV - programa;
- V - subprograma;
- VI - projeto e atividade.

Art.35 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 1997, a sua programação poderá ser executada mensalmente, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art.36 - Aplicam-se ao Município, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.418 de 30 de dezembro de 1985, que aprova o Manual de Classificação, Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária, o que for aplicável.

Art.37 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.38 - Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, em 23 de Junho de 1997

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

ANEXO I

Prioridades a serem observadas na elaboração do orçamento fiscal para o exercício financeiro de 1998

I - EDUCAÇÃO:

- a - elaborar programa de apoio à distribuição de merenda escolar;
- b - levantar a situação educacional no Município, visando obter a demanda de criança em idade escolar, o número de analfabetos, os índices de evasão e repetência;
- c - adotar uma política educacional que enseje a participação igualitária de pais, alunos, professores e a comunidade;
- d - promover a valorização do magistério, através do treinamento de docentes, técnicos e administradores ligados ao ensino médio e fundamental;
- e - investir na aquisição de material didático e de apoio pedagógico, necessário ao êxito da ação educacional e distribuição de módulos de material escolar;
- f - dar continuidade e ampliação da rede física, com implantação de novas salas de aulas, bem como reforma e reparos das existentes, inclusive aquisição de material para reposição e para novas escolas.

II - Habitação Popular

- a - reduzir o déficit habitacional da população com renda de até 3 salários mínimos mediante a construção de moradias e lotes urbanizados, melhoria nas habitações e apoio ao uso de tecnologia habitacional, desde que haja acompanhamento e estudo para liberação de recursos da Comissão - de Obras deste Poder.
- b - implantar infra-estrutura e serviços públicos essenciais nos conjuntos habitacionais;
- c - implementar o programa de estímulo para auto-construção com fornecimento de material ou terreno;
- III - Recuperação e Consolidação da Infra-Estrutura Urbana:

- a - dar seqüência às ações de recuperação de ruas e avenidas, promovendo quando oportuno, a sua pavimentação;
- b - conservar e restaurar as estradas municipais;
- c - início das obras que busquem assegurar a expansão urbana;
- d - prosseguimento em regime prioritário, das obras em andamento.

IV - Outros Objetivos e Metas:

- a - reequipamento da Câmara Municipal para agilização e modernização do processo legislativo;
- b - manutenção, expansão e reequipamento dos serviços essenciais do Município, inclusive reordenamento da estrutura orgânica da Prefeitura;
- c - implantar o sistema de processamento de dados do Município, visando modernização e racionalização dos órgãos do Executivo;
- d - estruturar o cadastro de imóveis do Município;
- e - desenvolver e implementar programas permanentes de valorização e capacitação dos recursos humanos, de aumento da eficiência da máquina pública e de adequação dos serviços públicos às denúncias da sociedade.

Anexo II

Prioridades a serem observadas na elaboração do orçamento de seguridade social para o exercício de 1998

I - SAÚDE E SANEAMENTO

- a - propiciar à população carente do Município, atendimento ambulatorial;
- b - consolidar no Município o Sistema Único de Saúde;
- c - propiciar assistência farmacêutica básica à população de baixa renda;
- d - aumentar através da cobertura vacinal, a imunização da população infantil contra sarampo, poliomielite e outras doenças transmissíveis;
- e - colaboração para manutenção do sistema de saneamento básico do Município, com o propósito de estimular os hábitos de saúde e higiene;
- f - construir e equipar Unidades de Saúde no Município.

II - Assistência Social

- a - propiciar alternativas para minimizar as limitações apresentadas por pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b - equipar e aparelhar oficinas alternativas de iniciação e capacitação profissional;
- c - promover oportunidade para o desenvolvimento de atividades ocupacionais produtivas e/ou de prestação de serviços para a população carente, minorando a questão de desemprego, gerando aumento da renda, através da implantação de centros de produção e comercialização de alimentos, bens e prestação de serviços;
- d - implementar o atendimento da criança de 0 a 10 anos de idade.

RONDA POLICIAL

Jovem escapa de ser baleado ao Peão de Fazenda ter seu veículo perfurado a bala morto com um tiro

Por pouco, mas por muito pouco mesmo, o jovem Frank Aristimunho Lageano, 21 anos, residente na Rua Barão do Ladário, em nossa cidade, não veio a se tornar mais uma vítima de ferimento por arma de fogo no final de semana passado, dia 27. Ele teve seu veículo, uma camionete Mitsubishi, cor marrom, perfurada com pelo menos três disparos de arma de fogo, provavelmente uma pistola calibre 7,65, na Rua Barão do Melgaço, em frente a Lanchonete do Ado.

elemento conhecido apenas por Jair, que teria disparado contra a camionete quando tentava arrancar com o veículo, um dos projéteis atingiu o painel, um recocheteou no pára-brisa traseiro e outro perfurou a lataria, se alojando no teto da cabina, não atingindo Frank Aristimunho Lageano por pouco. A Polícia Militar foi comunicada do fato logo em seguida e saiu em diligências na tentativa de localizar e prender o acusado, que evadiu-se tomando rumo ignorado.

Segundo as informações prestadas à Polícia por Frank, ele se desentendeu com um

No outro dia, pela manhã, por volta das 08:40 horas, o acusado dos disparos, identificado como

sendo Jair Cristaldo Ferreira, 22 anos, residente a Rua Senhorita Lopes, no Bairro Antonio João, foi localizado e conduzido à Delegacia de Polícia Civil para prestar esclarecimentos sobre o fato. Jair contou que foi agredido por Frank, motivo pelo qual atirou contra o veículo conduzido por ele, segundo o acusado, a arma utilizada era de propriedade de um colega, de quem

havia tomado emprestada. Todos os fatos em torno do caso deverão ser investigados pela Polícia, a princípio existem algumas evidências de que os dois teriam se engatinhado em luta corporal antes de Jair efetuar os disparos, a exemplo de uma mordida de dar inveja à Mike Taison que Frank apresentava nas costas após o "desentendimento".

Luiz Ferreira Nunes, 29 anos, de nacionalidade paraguaia, que trabalhava como peão na Fazenda Nova São Luiz, no Município de Bela Vista, foi morto no dia 25 próximo passado com um disparo de arma de fogo, calibre não identificado, que o atingiu no tórax, lado direito.

O homicídio deu-se na própria Fazenda onde a vítima trabalhava e, segundo as informações levantada pelas autoridades policiais, o autor do disparo foi o capataz da propriedade identificado como sendo José Moreira, 48 anos, mais conhecido por "Shoto", que logo após o crime evadiu-se do local e não foi localizado pela Polícia. Luiz Ferreira Nunes ainda foi socorrido com vida ao Hospital São Vicente de Paula, em nossa cidade, mas não resistiu ao ferimento e veio a falecer horas depois.

Segundo as informações, o homicídio deu-se por motivos fúteis, houve um desentendimento entre o capataz e o peão, por questões de serviço, Luiz teria tentado apoderar-se de um revólver no galpão da Fazenda quando veio a ser baleado no peito por José Moreira. A Polícia recebeu a comunicação de que o autor do homicídio deverá se apresentar na Delegacia de Polícia local nas próximas horas, acompanhado de um Advogado, para responder pelo crime.

Embriaguês e Desordem

De acordo com informações obtidas pela equipe da Ronda Policial, no domingo, dia 27, por volta das 15:00 horas, o comerciante João Milton solicitou a presença de uma guarnição da PM em sua residência, onde seu irmão Jaime Milton, aproximadamente 30 anos, estaria embriagado, promovendo desordens.

A radiopatrulha policial deslocou-se rapidamente a residência, localizada na Rua Cel. Camisão, nº 462, centro da cidade, onde foi constatado que Jaime Milton se encontrava realmente bastante alterado. Os Policiais resolveram fazer a detenção do elemento que, ao ser convidado à acompanhá-los, ainda tentou opor resistência, recusando-se a entrar na viatura, chegando inclusive a jogar-se no solo simulando um desmaio, sob os olhares de toda a vizinhança, porém, não teve saída, acabou mesmo indo para o xilindrô da Cadeia Pública local. Jaime Milton é velho conhecido da Polícia pela prática de badernas e desordens mediante embriaguês, informou o Comandante da Guarnição que atendeu a ocorrência.

Criatório "Galo de Ouro"

Avicultura Esportiva

Frangos e Galos combatentes, selecionados das melhores origens e criados com capricho



Agora você encontra os melhores exemplares de frangos e galos de briga, tratados de forma especial, a preços super baixos

Esc.: Rua XV de Novembro, Nº 638 - Centro - ☎439-1292
Criatório - ☎975-8144 com Paulo - Bela Vista/MS

ALGUÉM SUA AVE. DE CRIADOR CONFIÁVEL

O MELHOR NEGÓCIO

Compra de Gado Gordo e Magro

Celeido Grubert



Av. Duque de Caxias, 653 - ☎Comercial, (067) 251-1389
☎Residencial (067)251-2591 - Celular 976-5088 - Jardim/MS

CRILÃ DE LUIZ CARLOS POITEVIN PEREIRA

• Compra-se Cria, Lã, Rabo de Cavalo e Rabo de Vaca

AVENIDA BRASIL, 1.046
☎(067)495-1240 - CARACOL/MS

METORPEÇAS

Mecânica, Torno, Peças e Acessórios

* Serviço de Torno, Soldas, Plainas e Mecânica pesada
* Peças para tratores e automóveis de todas as marcas

Avenida Brasil, S/Nº
☎495-1163 - Caracol/MS

A Loja Amiga do Homem do Campo

JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA



☎fax:(067)439-1234 - Res.☎(067)439-1933
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS

Cidadania se constrói

O Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias e Ervais de Mato Grosso do Sul Vale Cidadania completa um ano

O VALE CIDADANIA completou 1 ano. Durante esse período foram constatadas inúmeras mudanças e melhorias concretas na rotina das pessoas envolvidas. Uma delas foi que, através do benefício, a qualidade de vida teve uma melhora considerável, haja visto que os recursos do VALE-CIDADANIA são utilizados prioritariamente, em roupas, calçados, alimentos, móveis e até mesmo material de construção.

A capacitação dos professores, desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação, com distribuição de material didático, melhoria na infra-estrutura, entre

outros fatores, desenvolveu um processo educacional irreversível e de grande valor.

Segundo a SAS/MPAS, esse Programa de Erradicação do Trabalho Infantil cumpre as quatro funções da Política Nacional da Assistência Social que são proteção, promoção, prevenção e inserção.

Hoje, podemos afirmar que 98% das crianças atendidas recebem atividades complementares à escola nos 28 Municípios conveniados. Está sendo realizado um trabalho com a família na Fazenda Agropeva (CGAC).

Outro fator preponderante foi a

aquisição de veículos, possibilitando a inserção de crianças e adolescentes que estavam fora do sistema escolar, beneficiando, também outras que caminhavam de 5 a 10 km para assistirem as aulas. Algumas crianças tiveram a oportunidade, através do Projeto de ampliar sua visão de mundo participando de visitas e viagens a outros Municípios e Estados. Houve casos, inclusive, de visitas à Brasília, sendo recebidas pelo Presidente da República.

Além dos fatos acima elencados foi possível, também, reconhecer entre os adolescentes, grandes potenciais que estavam

sendo desperdiçados, uma vez que não frequentavam a Escola.

Acreditamos que essa realidade, juntamente com a preocupação dos carvoeiros, em denunciarem as fazendas em que os trabalhadores não possuem habitação adequada e crianças fora da Escola, somados com a dedicação e profissionalismo de nossos técnicos, é que fizeram desse Projeto o sucesso que é hoje. Esse é o resultado de um trabalho feito com parcerias comprometidas, verdadeiramente, com o crescimento do cidadão.

Secretaria de Estado de Educação divulga dados do Censo Escolar/97

A Coordenadoria de Estatística de Estado de Educação acaba de concluir a apuração de dados do Censo Escolar/97. Participaram dele todas as escolas da rede Federal, Estadual, Municipal e Particular de todos os níveis e modalidades de ensino.

Este ano as escolas responderam a dois questionários: um do MEC e outro da Secretaria de Estado de Educação. Os questionários preenchidos foram encaminhados à Coordenadoria de Estatística da Secretaria de Educação, que possibilitou que Mato Grosso do Sul fosse a primeira unidade da federação a enviar os dados preliminares do Censo Escolar/97, segundo boletim divulgado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) através da INTERNET.

Os relatórios incluem dados relativos à Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Supletivo, Educação Especial no Ensino Regular e nas Instituições Especializadas. São estes dados que dão base a definição de recursos e políticas educacionais para o próximo ano. Programas tais como do livro didático, cesta saúde, merenda, material e transporte escolar e todas as liberações de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação também dependem das estatísticas deste trabalho. O montante de recursos é liberado de acordo com quantitativo revelado pelo Censo.

Fisco encontra 320 mil quilos de Feijão irregular na Região Sul

Quatro equipes volantes da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento (SEFOP) montaram barreiras nas Rodovias, entradas de fazendas e de armazéns em oito Municípios das regiões sul e sudeste de Mato Grosso do Sul. A fiscalização, denominada Operação Feijão, tem como principal objetivo evitar que a produção de feijão do Estado seja comercializada irregularmente, sem emissão de nota fiscal e sem recolhimento do imposto devido ao fisco estadual.

Em uma semana de operação, foram encontrados 320 mil quilos de feijão irregular. A maior parte, além de estar desacompanhada de nota fiscal, não tinha pago o ICMS nos postos fiscais,

representando uma sonegação na ordem de R\$ 30 mil. Os oito agentes tributários, escalados para a operação, notificaram os produtores e a maioria dos agricultores preferiram pagar o ICMS devido no ato da autuação.

Segundo o Diretor de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da SEFOP, Gladiston Amorim, em razão do bom resultado da Operação Feijão realizada no Vale do Ivinhema, a ação deve continuar por mais 30 dias, até que a produção de feijão do Estado seja colhida. "Vamos percorrer outros Municípios visitando Fazendas, armazéns e vistoriando os caminhões que transportam o produto, sempre em caráter surpresa", avisa.

Semana vai difundir os benefícios do aleitamento

Amamentar é um ato ecológico. Este é o tema da Semana Mundial da Amamentação deste ano, que acontece de 01 à 07 de Agosto em todo o Estado, e tem o objetivo de incentivar e orientar as mães a alimentar seus filhos recém-nascidos com o próprio leite. A campanha tem apoio da Aliança Internacional de Ação pelo Aleitamento Materno (WABA), Unicef e Organização Mundial de Saúde.

A campanha será divulgada em Mato Grosso do Sul pela Secretaria de Saúde através de palestras educativas nas escolas, nos centros de saúde e comunitários, distribuição de folders e apresentação de vídeos sobre o assunto. No encerramento da semana, em Campo Grande, estão previstas várias atividades na praça Ary Coelho, como uma roda de amamentação, com a participação de mães e bebês, jogos e competições.

Os benefícios da amamentação, tanto para a criança quanto para a mãe, já foram tema de várias pesquisas. Para o recém-nascido, o colostro

- líquido amarelo produzido nos primeiros dias - e o leite materno, agem como vacina contra as doenças infecto-contagiosas, alergias, e diarreias infecciosas, comum em bebês até os seis meses de vida. É também um componente eficiente para evitar os casos de desnutrição infantil. Amamentando, a mulher tem a vantagem de voltar ao peso anterior à gravidez, com mais facilidade, e diminui o risco de desenvolver o câncer de mama.

Além desses benefícios, o ato de amamentar aproxima e aumenta a ligação entre mãe e filho, conforme explica Martha Helena Lima de Araújo, psicóloga-clínica da Associação de Amparo à Maternidade e Infância (Maternidade Cândido Mariano) e membro do Comitê de Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul.

Segundo Martha, essa ligação é tão importante que a Maternidade criou, há três anos, o sistema de alojamento conjunto, que permite que o bebê vá para junto da mãe, logo após o nascimento. Este sistema diminui em 80% o número de casos da adoção.

Incentivo Fiscal viabiliza investimentos de R\$ 24,5 mi e geração de 415 empregos

A concessão pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) dos incentivos fiscais previsto na Lei 1.239 para a implantação e ampliação de 03 Frigoríficos e 02 fábricas de bebidas viabilizará a aplicação de investimentos da ordem de R\$ 24,5 milhões e a geração de 415 empregos diretos em diversos Municípios de Mato Grosso do Sul.

A aprovação do benefício fiscal foi definida na segunda reunião ordinária do CDI, realizada no último dia 29 no Plenário do Centro de Treinamento do prédio da antiga Secretaria do Meio Ambiente. Os Conselheiros aprovaram ainda a prorrogação de incentivo fiscal para 10 empresas e concessão de crédito resumido para outras duas.

O benefício concedido pelo CDI, com base na Lei 1.239, prevê o desconto, no período de cinco anos, de 67% do ICMS a ser pago pelas empresas. Segundo o Presidente do CDI e Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Celso Martins, "o incentivo fiscal oferecido pelo Mato Grosso do Sul resulta num valor determinante para a realização dos empreendimentos e é superior aos incentivos que são concedidos por outros Estados, garantindo a atração de novas indústrias para o nosso Estado".

O Coordenador Geral Tributário e Financeiro da Secretaria de Finanças, Jair Serratel, esclarece que o Mato Grosso do Sul é um dos únicos Estados da Federação a conceder isenção do ICMS por um período de cinco anos. "Os demais Estados concedem apenas a prorrogação do pagamento do imposto, que após vencido o período de benefício, deve ser recolhido aos cofres do tesouro". Segundo ele, todos os empreendimentos que cumprirem os seus objetivos econômico e social de gerar riquezas e empregos em solo sul-matogrossense terão o apoio do CDI.

Entre as empresas que solicitaram incentivo fiscal, a que realizará o maior volume de investimentos é a Cooperativa

Central Oeste Catarinense, sediada em São Gabriel do Oeste, que destinará R\$ 9,4 milhões para implantar uma unidade de abate de suínos com capacidade para 500 cabeças por dia e que vai gerar 196 empregos diretos. Já o Frigorífico Itaporã, vai investir R\$ 7,5 milhões para ampliar a sua capacidade de abate para 180 mil cabeças por ano, gerando 52 novos empregos diretos.

O incentivo fiscal da Lei 1.139 vai beneficiar ainda um frigorífico que está sendo instalado em Coxim, o "Fricoxim", com capacidade de abate de 300 cabeças por dia. O investimento realizado é da ordem de R\$ 2,3 milhões com a geração de 123 empregos diretos na região. O Município de Três Lagos ganha uma indústria de bebidas, com capacidade de produção de 2.360 litros por hora e que vai gerar 15 empregos diretos e 50 indiretos. A fábrica Vencetex vai investir R\$ 320 mil na implantação desta unidade produtora de refrigerante.

Refrigerante em lata - Outra importante decisão tomada na reunião ordinária do CDI foi a concessão de incentivo fiscal para que a empresa Refrigerantes do Oeste S/A promova a implantação de uma nova linha de produção em sua fábrica na capital, para o engarrafamento de refrigerante em lata.

Com essa expansão a fábrica terá capacidade para produzir 63 milhões de latas de refrigerante por ano, promovendo a geração de 20 empregos diretos e 100 empregos indiretos. O investimento realizado será da ordem de R\$ 5 milhões.

Os Conselheiros do CDI apreciaram ainda 12 pedidos de prorrogação de incentivo fiscal, dos quais 10 foram aprovados para vigorar até 30 de junho do próximo ano, beneficiando as empresas Cimento Itaú, Companhia Metal Gráfica Paulista, Concremax, CNH Indústria e Comércio de Artefatos de Metais, Coagri, Finacial Construtora Industrial, Metalgráfica Iguacu, LM Vidros e Cristais e Açoferro Indústria e Comércio.

Casa da Memória - Arnaldo Estevão de Figueiredo: E o inventário para a História de Mato Grosso do Sul

Presentemente a Casa da Memória - Arnaldo Estevão de Figueiredo deu início em Lisboa, com o apoio do projeto do Ministério da Cultura, ao tratamento dos documentos do Mato Grosso depositados no Arquivo Histórico Ultramarino.

Os mais de 2 mil documentos estão a ser lidos e verbetados para serem posteriormente microfilmados. Uma cópia desses microfilmes ficará na Casa da Memória e poderá ser consultada por pesquisadores.

Em outubro, uma representante da CMAEF iniciará em Portugal negociação com o herdeiro da Casa da Ínsua, propriedade de família do antigo governador da capitania, o português Luis de Albuquerque, para a microfilmagem de documentos sobre o Mato Grosso.

Na posse dos herdeiros estão ainda mapas e desenhos sobre a flora e a fauna da região inéditos no Brasil.

Ainda em Portugal, o objetivo da CMAEF é prosseguir na inventariação e microfilmagem da iconografia relativa ao Mato Grosso Colonial do Arquivo Histórico Ultramarino e de outros documentos depositados na Biblioteca Nacional em Lisboa e no Arquivo de Engenharia Militar do Exército, também em Lisboa. Por outro lado em andamento os seguintes trabalhos:

1 - Século XVIII, Levantamento historiográfico documental e bibliográfico das viagens e feitos dos monçoneiros/bandeirantes. Pesquisa nos arquivos públicos de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso.

2 - Século XIX. Levantamento historiográfico documental, bibliográfico e fotográfico. Pesquisa nos arquivos públicos militares de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

3 - Séculos XVIII, XIX e XX. Levantamento e aquisição historiográfica documental. Pesquisa arquivos públicos, cartórios, igrejas e acervos particulares. Em Cuiabá, Corumbá, Ladário, Nioaque, Bela Vista, Miranda, Aquidauana, Santana do Paranaíba, Coxim e Ponta Porã. Além de resgatar a memória da região, o acervo documental da Casa da Memória - Arnaldo Estevão de Figueiredo criará condições hábeis para que historiadores estudiosos e o público em geral realizem pesquisa e adquiram conhecimento sobre a história e a cultura de Mato Grosso do Sul.

Um Museu se caracteriza por operar com acervos de objetos materiais. O Museu transforma objetos materiais em documentos. Assim funciona também como Centro de Documentação.

A identificação, a priori, de um objeto é sua vinculação biográfica ou temática a um feito ou figura excepcional do passado.

A casa da Memória - Arnaldo Estevão de Figueiredo - CMAEF, basicamente, conta a história de MS, através dos seus Patronos, cujos nomes declina-se com orgulho e respeito pela história da terra matogrossense:

Arnaldo Estevão de Figueiredo - Fundador da Casa / Prefeito de Campo Grande e Governador de Mato Grosso Uno, Menodora Fialho de Figueiredo - Fundadora da Casa/Benfeitora Social.

Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Cáceres - 4º. Capitão General e Governador da Capitania de Mato Grosso - Século XVIII - Pedro Celestino Corrêa da Costa - Senador e Presidente de Mato Grosso Uno.

Dom Francisco de Aquino Corrêa - Arcebispo de Cuiabá/ Presidente Pacificador de MT/Fundador da Academia Matogrossense de Letras.

Antônio João de Figueiredo - Fundador da Casa Militar da Aeronáutica - Benfeitor Social, Santo Antônio de Lisboa e Pádua de Campo Grande.

Santo da Igreja Católica e Titular das Terras de Campo Grande.

Elvira Coelho Machado - Benfeitora Social e Cultura de Campo Grande.

Afrânio Fialho de Figueiredo - Fundador/Militar e Benfeitor Social.

Ana Luiza Prado Bastos - Profª Galega - Educadora. Antônio João Ribeiro - Herói de Guerra/Martir da Pátria. Astúrio Monteiro de Lima - Intelectual e Político da Fronteira Sul.

Cândido Mariano da Silva Rondon - Precursor da Comunicação - Militar e Indigenista.

Eduardo dos Santos Pereira - Prefeito de Campo Grande - Benfeitor Social.

Eduardo Elias Zahran - Empresário Pioneiro de Mídia Televisiva em MT e MS.

Francelina Garcia Leal - Pioneiro/Matriarca de Paranaíba. Josephina Trindade Moreira - Sinhá/Pioneira Matriarca de Ponta Porã.

João Crippa - Padre Salesiano/Benfeitor. Júlio Mário de Castro Pinto - Médico Militar Pioneiro em Campo Grande.

Laucídio Coelho - Fazendeiro/Desbravador. Manoel da Costa Lima - Desbravador da Região Sul.

Marta Cerutti - Madre Salesiana/Desbravadora e Missionária.

Ricardo Franco de Almeida Serra - Engenheiro Militar Construtor e Defensor do Forte de Coimbra.

Ulysses de Almeida Serra - Intelectual e Fundador da Academia Sul-Matogrossense de Letras.

Desta forma, já foi iniciado um trabalho de aquisição dos objetos dos Patronos junto a seus familiares.

Além da importância da aquisição dos objetos dos Patronos estão sendo realizados outros trabalhos que deverão resultar em preciosos elementos para a Exposição da Casa:

- * Seleção do Acervo dos Patronos Fundadores para a Exposição permanente: objetos, fotografias, cartografia, e outros.
- * Levantamento das Fontes Documentais para a História de MS dos seguintes locais:

Em MS: Corumbá/Aquidauana/Miranda/Anastácio; Nioaque/Jardim e Guia Lopes, Bela Vista/Antonio João e Porto Murtinho; Coxim, Pedro Gomes e Sonora.

Nos Estados de: Mato Grosso, São Paulo e Rio de Janeiro. E no exterior os documentos coloniais de Lisboa/Portugal e Servilha/Espanha.

- * Pesquisa museológica dos objetos.
- * Limpeza e Restauro dos objetos.
- * Registro e Catalogação das Peças.
- * Estudos do tratamento do espaço e sua ambientação - Museografia.
- * Implantação de um programa de segurança.
- * Climatização de um programa de segurança.
- * Climatização necessária para controle ambiental das salas do Museu.

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II IV, e pretendem se casar:

RICARDO DIAS PERUCA e DANIELA ROCHA RODRIGUES, ambos brasileiros, solteiros, ele, natural de Campo Grande/MS, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, filho de Arlindo Peruca e Judith Dias Peruca; ela, natural de Ponta Porã/MS., Universitária, residente nesta cidade, filha de Lidio Rodrigues e Maria Rocha Rodrigues.

Bela Vista/MS., 04 de Agosto de 1.997
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Indicador Profissional



ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas pisa nas pedras e não sente"



ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS



ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM-MS



ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível
OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

(067) 287-1181 - Porto Murtinho/MS



ADVOGADAS

VILMA DA SILVA
OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439-1290 - BELA VISTA/MS



ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO
DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

(067) 251-1245 - Res. (067) 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/N

(067) 726-3134 - Res. (067) 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS

NÍMIA CONFECCIONES

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

(038) 221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

REPRESENTANTE:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT